



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.18.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**23/02/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **3012001/2021** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTA ISABEL (VILA PADRE CÍCERO - BELA VISTA), NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50.** Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação assinaram a Lista de Presença/Credenciamento Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, cujo serão rubricados conferidos a paginação e os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, não haverá nenhum julgamento. O Resultado desta habilitação será divulgado após uma análise feita pela Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação à Qualificação Técnica da empresa e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro